

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cris Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a pintura de sinalização horizontal (faixa de pedestre) na Rua Júlia Lacourt Penna, próximo ao Centro Educacional Anjinho Dourado, nº 480, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança viária e proteção aos pedestres, especialmente crianças, responsáveis e funcionários que circulam diariamente nas imediações de instituição de ensino.

A ausência da sinalização horizontal, como a faixa de pedestre, compromete a organização do trânsito e aumenta o risco de acidentes, dificultando a travessia segura da via. A pintura contribuirá para melhorar a visibilidade da sinalização, orientar condutores e promover um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2026.030.963

Vitória, 14 de abril de 2026.

Maurício Leite
Vereador – PRD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 , Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - (27) 3334-4541 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 14/04/2026 16:36

Checksum: **66BEF5EB1FDE01ABB682F300CBF0596E405FC2ABC3D4CE8D394C4AA7353A43DB**